



MARINA SILVA

Reajuste no auxílio-erandios cadastrados

O programa atende a 20 mil famílias da capital; as 500 da fila de espera terão o benefício a partir de agosto

Marina Hortelío*
REPORTAGEM

marina.hortelio@redabahia.com.br

Prefeitura de Salvador anuncia novidades para o 'Primeiro Passo'

Com três anos, a pequena Sophia Gabriele Lima ainda não estuda, mas não é por falta de vontade da mãe, Thamires Lima, 25. A dona de casa já procurou uma vaga para a filha nas pré-escolas da rede municipal, mas não teve sucesso.

Agora, ela recorre ao programa Primeiro Passo, que passa a oferecer auxílio de R\$ 65 para as famílias matricularem seus filhos de até 5 anos de idade em escolas particulares do bairro onde moram.

O programa municipal, criado em 2015, foi reformulado, e as mudanças, apresentadas pelo prefeito ACM Neto, ontem, na área verde do Parque da Cidade. Além do reajuste de 30% no valor do auxílio, que passa de R\$ 50 para R\$ 65 por criança, já em vigor a partir de agosto próximo, todas as 500 famílias que estão na lista de espera serão incluídas automaticamente no programa. A terceira novidade é que serão abertas novas inscrições para famílias interessadas. Elas poderão encontrar mais detalhes no site www.primeiropasso.salvador.ba.gov.br.

"Vim fazer o cadastro do Primeiro Passo para minha filha de 3 anos. Hoje eu quero ver se acho vaga na escola pública e, se não conseguir, fazer o cadastro para receber o dinheiro. Com o dinheiro eu vou pagar a escola", contou Thamires.

ACM Neto afirmou que o Primeiro Passo é um dos esforços feitos pela prefeitura para a universalização do acesso à creche e pré-escola. A ação, em conjunto com a construção de novas unidades de ensino e a implantação do programa Pé na Escola - que paga bolsas para crianças de 4 e 5 anos em escolas particulares parceiras do projeto -, tem trazido resultados positivos para a capital baiana.

65 reais é o novo valor do auxílio para famílias matricularem seus filhos em pré-escolas privadas do bairro onde moram

30% foi o valor do reajuste

20 MIL é o número de famílias beneficiadas pelo Primeiro Passo

CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A
CNPJ nº: 02.366.985/0001-84
NIRE: 2330002758-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

LOCAL, DIA E HORA: Na sede social da Companhia, na cidade de Salvador-BA, na Rua Ewerton Visco, 280, Edif. Boulevard Side Empresarial, Sala 2302, Caminho das Árvores, às 08:00 horas do dia 07 de Março de 2019.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação no Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as evidências das assinaturas lançadas no Livro Presença de Acionistas, na forma do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente - Carmen Muñoz Dormoy e Secretário - Ricardo Marques Imbassy. **ORDEM DO DIA:** (I) Destituição e Nomeação de Novo Suplente; (II) O que couber. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os Acionistas aprovaram a destituição de **Cristiane Santos Quintela**, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF/MF sob nº 549.348.935-04, portadora de RG nº 0257631488 SSP/BA, e a nomeação de **Fernando Alves de Souza**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 726.911.895-87, portador de RG nº 0424813333 SSP/BA, que a partir desta data passará a ser o novo suplente do membro do Conselho de Administração, **Jean Daniel Le Gall**, até o término do seu mandato. O novo suplente ora nomeado declara que não está impedido por lei especial nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso às funções, empregos ou cargos públicos. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando, em 02 (duas) vias, a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada a seguir por todos os presentes. Salvador (BA), 07 de Março de 2019. **MESA:** Carmen Muñoz Dormoy: Presidente, Ricardo Marques Imbassy: Secretário. **ACIONISTA:** Carmen Muñoz Dormoy: **CITELUM S/A, SUPLENTE NOMEADO:** Fernando Alves de Souza. **JUCEB:** Certifico registro sob nº 97881271 em 23/07/2019. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

BRISA INDÚSTRIA DE TECIDOS TECNOLÓGICOS S.A
CNPJ Nº 02.036.823/0001-00 NIRE Nº 293.000.232.64

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Às 11:00 horas do dia 15 de maio de 2019, na sede social da Companhia, sita na Rodovia BA-526 CIA Aeroporto, Km 01, CIA-Sul, em Simões Filho, no Estado da Bahia. **2. PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. ORDEM DO DIA:** (a) Reeleição da Diretoria da Companhia; e (b) Outros assuntos de interesse social. **5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. PEDRO BARTELE, como presidente e o Sr. JOSE CLAUDIO BLOS como Secretário. **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 6.1. Os Conselheiros presentes, examinaram e analisaram a matéria objeto da Ordem do Dia e decidiram, por unanimidade, reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 01 (um) ano, mantendo-se em seus cargos até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício a ser encerrado em 31/12/2019: a) Sr. JOSE CLAUDIO BLOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, nº 86, bairro Centro, CEP 93700-000, em Campo Bom-RS, inscrito no CPF sob nº 152.262.550-04 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1047258338, expedida pela SSP-RS; e b) Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GORDILHO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 2152, apto. 1404, Bairro Vitória, CEP 40080-004, em Salvador-BA, inscrito no CPF sob nº 104.269.735-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 01.165.558-35. **6.2.** Para os Diretores da Companhia, foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária uma verba honorária global mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Os recém-releitos membros da Diretoria presentes à Reunião, contudo, renunciaram formalmente à remuneração que se lhes foi fixada. **6.3.** Os Diretores reeleitos tomaram posse de seus cargos e declararam não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos enquanto era lavrada a presente Ata, a qual, depois de mais uma vez lida e conferida, foi por todos assinada. **PEDRO BARTELE**, Presidente do Conselho de Administração; **JOSE CLAUDIO BLOS**, Vice Presidente do Conselho de Administração; **ANDRÉ DE CAMARGO BARTELE**, Conselheiro; **ALINE MARIA LOPES BLOS**, Conselheira. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio, Simões Filho, 15 de maio de 2019. **Pedro Bartele** - Presidente; **José Claudio Blos** - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob nº 37876617 em 10/07/2019. Protocolo 196353033 de 18/06/2019. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

BRISA INDÚSTRIA DE TECIDOS TECNOLÓGICOS S.A
CNPJ Nº 02.036.823/0001-00 NIRE Nº 293.000.232.64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Capital Autorizado - R\$ 110.000.000,00; Capital Subscrito - R\$ 70.558.595,00; Capital Integralizado - R\$ 70.558.595,00. **1. FORMA DE LAVRATURA:** Forma sumária, conforme artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. **2. LOCAL, DATA E HORA:** Sede social, sita à Rodovia BA-526, Estrada CIA Aeroporto, Km 01, CIA-SUL, em Simões Filho, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2019, às 10:00 horas. **3. PRESENÇA:** A Assembleia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro Registro de Presença dos Acionistas, na folha 25, e demais dados exigidos pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação, foram escolhidos o Sr. PEDRO BARTELE, como Presidente da Assembleia, e o Sr. JOSE CLAUDIO BLOS, como Secretário. **5. PUBLICAÇÕES:** 5.1. **CONVOCAÇÕES:** Dispensada a publicação de convocação, em havendo comparecimento acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme estatuto (artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976). **5.2. DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO:** Publicados no dia 23 de março de 2019, no Jornal "Correio da Bahia" bem como no dia 23 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado da Bahia. **6. ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; b) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar a remuneração dos administradores da Companhia; e) Outros assuntos de interesse social. **7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 7.1. Após leitura, avaliação, discussão e votação, foram aprovadas as contas dos administradores, bem como o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. **7.2. O LUCRO LIQUIDO do exercício findo em 31/12/2018 no montante de R\$ 997.277,93 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) será destinado integralmente para Reserva de Incentivos Fiscais.** **7.3.** A deliberação supra foi colocada em discussão e votação, e foi aprovada pela totalidade dos presentes, sem nenhuma ressalva. **7.4. Ato contínuo, foram eleitos para compor o Conselho de Administração, com mandato de um (1) ano, mantendo-se em seus cargos até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a ser encerrado em 31/12/2019:** a) Sr. PEDRO BARTELE, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na cidade de Parobé-RS, na Rua Dr. Legendre, nº 34, bairro Centro, inscrito no CPF sob nº 685.957.430-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 729922206, expedida pela SSP-RS, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; b) Sr. JOSE CLAUDIO BLOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, nº 86, bairro Centro, CEP 93700-000, em Campo Bom-RS, inscrito no CPF sob nº 152.262.550-04 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1047258338, expedida pela SSP-RS, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; c) Sr. ANDRÉ DE CAMARGO BARTELE, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional na cidade de Jundiá-SP, na Av. Antônio Frederico Ozanan, nº 1440, bairro do Gramma, CEP 13219-001, inscrito no CPF sob nº 354.047.749-94 e portador da Carteira de Identidade RG nº 28.929.000-4, expedida pela SSP-SP, para o cargo de Conselheiro; e d) ALINE MARIA LOPES BLOS, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Campo Bom-RS, na Av. Wily Reichert, nº 425, apto. 604, bairro Centro, inscrita no CPF sob nº 003.143.760-64 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4047258337, expedida pela SSP-RS, para o cargo de Conselheira. **7.5.** Os conselheiros eleitos tomaram posse dos referidos cargos e declararam que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **7.6.** Para os Administradores da Companhia, foi aprovada uma verba honorária global mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os membros do Conselho de Administração e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os membros da Diretoria. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos, contudo, presentes à Assembleia, renunciaram formalmente à remuneração que se lhes foi fixada. **7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, e ninguém mais fazendo uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra. **PEDRO BARTELE** - Presidente da Assembleia; **JOSE CLAUDIO BLOS** - Secretário da Assembleia; **ANDRÉ DE CAMARGO BARTELE** - Conselheiro; **ALINE MARIA LOPES BLOS** - Conselheira. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio, Simões Filho/BA, 15 de maio de 2019. **Pedro Bartele** - Presidente; **José Claudio Blos** - Secretário. **JUCEB** - Certifico o Registro sob nº 37876617 em 12/07/2019. Protocolo 196353351 de 18/06/2019. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

TÂNIA ABREU, Leiloeira Oficial, matrícula 004630-00, estabelecida à Av. General Severino, s/nº, Od V, LT 03, Loteamento Pedra do Sal, sala 02, Salvador, BA, faz saber que devidamente autorizada pelo Agente Fidejussório do SFH, venderá na forma da Lei nº 8004 de 14/03/90 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77 do extinto BNH, suscitado pela Caixa Econômica Federal, conforme decreto Lei 2.291/86, no dia, hora e local abaixo indicados, o(s) imóvel(éis) adiante descrito(s) com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da **EMGEA - Empresa Gestora de Ativos**. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer Instituição Financeira. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas a comissão de leilão, condomínios, IPTU, ITCO, laudêmio e despesas com o registro da carta de arrematação correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devedor(es) fica(m) desde já identificado(s) e já intimado(s) do presente leilão, por este Edital -, do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). A leiloeira aceita-se habilitada a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o(s) imóvel(éis), no endereço acima. Em observação ao artigo 487 do NCC é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Em observação ao artigo 497 do NCC, é permitida a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, bem como dos sócios e empregados das empresas que atuam como AFD e como prepostos ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

DATA do leilão: 30/07/2019 - A partir das: 10:00 Local: AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Praça Barão do Rio Branco nº 30, Centro, Vitória da Conquista/BA. CEP: 45020-030.

1. SEED: 1EAD05. CONTRATO: 997700006558. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. FREI BENJAMIM SIN, RES. PARQUE SERRANO, BL. 07, APT. 302, BRASIL, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. COMPOSTO DE LIVING, CIRCULADÃO, HALL DE ENTRADA, DOIS QUARTOS, SANITÁRIO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E SANITÁRIO DE EMPREGADA E UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 64,44 M² E FRACÇÃO IDEAL DE 68,83 M². AUREA RIBEIRO DE SANTANA, BRASILEIRA, COSTUREIRA, CPF 28690545004, DIVORCIADA, VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 161.000,00.

TÂNIA ABREU (F)
Leiloeira Oficial - Telefones 33746321/7140091003/7132412052
<http://leilostaniaabreu.wix.com/leiloes>

●● Estamos comemorando o resultado do último dado do IBGE de que a cidade possui 98,4% de oferta de vagas na pré-escola. Isso significa, tecnicamente, ter universalizado esse acesso ACM Neto

Prefeito de Salvador



Neto detalha as mudanças no programa Primeiro Passo, criado há cerca de quatro anos

“Estamos comemorando o resultado do último dado do IBGE de que a cidade possui 98,4% de oferta de vagas na pré-escola. Isso significa, tecnicamente, ter universalizado esse acesso (ao ensino) para crianças entre 4 e 5 anos. Além disso, somos a terceira maior cidade do Brasil em termos de vagas ofertadas em creche”, disse Neto.

Ainda de acordo com o prefeito, o principal objetivo é que as crianças, incluindo as beneficiárias do Primeiro Passo, estejam matriculadas em uma unidade de ensino. “O programa é transitório. Nós queremos realmente que a criança frequente a sala de aula. Enquanto não houver a vaga, o benefício vai ajudar os pais a pagar uma creche ou um cuidador”, afirmou.

Atualmente, são cerca de 20 mil famílias soteropolitanas beneficiadas com o Primeiro Passo.

Mãe de uma das crianças beneficiadas pelo programa, Rosseli dos Santos, 32, é dona de casa e tem que desembolsar mais de R\$ 90 para pagar a mensalidade do Centro Educacional Milenium, onde estuda seu filho Paulo Henrique Gomes, 5 anos.

“O aumento do valor é muito importante. Eu pago

●● O aumento do valor é importante porque é mais uma ajuda na renda e um benefício para a criança Rosseli dos Santos

Dona de casa e mãe de Paulo Henrique, 5

cerca de R\$ 90 na escola e qualquer pouquinho a mais ajuda porque o benefício é só para ele. É uma ajuda na renda”, disse ela.

Para a secretária de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), Rogéria Santos, a mudança no valor do benefício era necessária para acompanhar a subida dos preços desde que o programa foi criado pela pasta.

“A gente sabe que cuidar de uma criança nessa faixa etária não é fácil. Quatro anos e meio se passaram e há uma defasagem econômica. O aumento é de crucial importância para

que se mantenha o padrão no cuidado com as crianças”, disse a secretária, ao lado do vice-prefeito Bruno Reis e do secretário da Educação (Smed), Bruno Barral.

CADASTROS

Quem não aderiu ao programa no evento de ontem deve agendar o atendimento no Fala Salvador, pelo número 156. O agendamento segue a ordem do final do NIS, que é o Número de Identificação Social atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas que serão beneficiadas por algum projeto social e ainda não possuem cadastro no PIS (Programa de Integração Social).

A ordem do agendamento pode ser conferida no site do CORREIO: www.correio24horas.com.br.

Apenas famílias beneficiárias do Bolsa Família e com filhos de até 5 anos podem se cadastrar.

A rede municipal de Salvador possui 100 unidades de ensino que ofertam exclusivamente educação infantil. Outras 158 instituições acolhem alunos da educação infantil e do ensino fundamental. Ao todo, essas 258 unidades oferecem mais de 45 mil vagas.

COM SUPERVISÃO DA CHEFE DE REPORTAGEM PERLA RIBEIRO

MARINA SILVA

NEGÓCIOS

POR FLÁVIO OLIVEIRA

[f /blogs/farol-economico](https://www.facebook.com/blogs/farol-economico)



EVENTO TEM 38 MIL VAGAS DE CAPACITAÇÃO

SEMANA SEBRAE DE CAPACITAÇÃO
EVENTO OFERECE PALESTRAS, CURSOS E OFICINAS PARA QUALIFICAR MICROEMPREENDEDORES E PEQUENOS E MÉDIOS EMPRESÁRIOS

QUANDO E ONDE
DE 7 A 5 DE OUTUBRO EM SALVADOR E 90 MUNICÍPIOS DO INTERIOR BAIANO. AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS A PARTIR DESA QUINTA, NO SEMANA SEBRAE.COM.BR

A Semana Sebrae de Capacitação será reativada este ano. Trata-se de um dos principais eventos de qualificação de empreendedores individuais, micro e pequenos empresários do país e que teve sua última edição realizada em 2017. Para 2019, serão disponibilizadas mais de 38 mil vagas para palestras, oficinas e seminários, em cerca de 90 municípios baianos. O evento acontece entre os dias 1º e 5 de outubro, mas as inscrições poderão ser feitas a partir de quinta-feira (1º de agosto) pelo site www.semana-sebrae.com.br. Uma das novidades previstas para esta edição é a realização de eventos online, que incluem aulas ao vivo, cursos via WhatsApp, playlist de vídeos e e-book. Do total de vagas oferecidas pela Semana de Capacitação, cerca de 12 mil serão destinadas para cursos a distância. Em Salvador, os eventos presenciais serão realizados no Fiesta Convention Center e no Espaço Colabore, ambos localizados no bairro do Itaigara, estando o segundo no interior do Parque da Cidade. Pelo mesmo site, os interessados podem obter mais informações sobre a Semana.

Salvador Norte Shopping renova mix

O Salvador Norte Shopping está em fase de renovação de seu mix de lojas e serviços. Uma das principais novidades deste início de semestre é a abertura da Samrt Fit, uma das maiores redes de academias de ginástica da América Latina. A academia já está em funcionamento no piso L3 – Expansão e oferece planos a partir de R\$ 69,90. Atualmente mais de 700 academias integram a rede. Elas estão espalhadas em diversos estados brasileiros e em países como Chile, México, Colômbia, Panamá, Peru, República Dominicana, Argentina, Equador e Guatemala. O centro de compras também recebeu nas últimas semanas a sala VIP do Cinépolis, os restaurantes Azogue Carnes na Brasa e Meu Chapa, além de unidades da Laundromat e da Hiper Colchões. Até dezembro, o empreendimento vai receber operações das marcas Labor Câmbio, Kalunga, Polo Wear, Alecrim Presentes e Casa do Celular.

Pagamentos por aproximação

O soteropolitano costuma gostar de novidade cada vez mais adere às novas formas de pagamentos. Levantamento da Mastercard indica que entre janeiro e maio deste ano 135 mil compras foram fechadas com pagamentos feitos por aproximação de dispositivos (que se comunicam entre si) na cidade, sendo 16 mil no primeiro mês do ano e 41 mil no quinto, um aumento de 157%. Ainda segundo a Mastercard, os segmentos que mais se beneficiaram dessa forma de pagamento na cidade foram: restaurantes, redes de fast food, supermercados e postos de gasolina. O ticket médio dessas transações em Salvador é de R\$ 64.

Flávio Oliveira
é editor de Economia Negócios e escreve às terças-feiras

‘Pé na Escola’ oferece bolsas

Além do Primeiro Passo, a prefeitura de Salvador também possui o programa Pé na Escola, que paga bolsas para crianças de 4 e 5 anos em escolas particulares parceiras do projeto.

A lei que regulamentou o programa foi sancionada em dezembro de 2018 e permite que até 10 mil auxílios sejam concedidos. De acordo com o secretário municipal de Educação, Bruno Barral, foram matriculadas cerca de 2.300 crianças nesses sete meses de projeto.

As escolas parceiras do programa da Secretaria Municipal de Educação (Smed) devem ter autorização de funcionamento expedida

pelo Conselho Municipal de Educação (CME), idoneidade, regularidade fiscal e ter sede no município.

Além disso, as instituições devem funcionar em locais onde não há vagas ofertadas pela prefeitura, seja através da rede própria ou por meio de convênio. A prioridade será para as famílias beneficiárias do programa Primeiro Passo.

Durante o evento em que foram anunciadas as mudanças no Primeiro Passo, também foram anunciados os novos dados da cobertura da rede municipal de Salvador. De acordo com o prefeito, a capital saiu de uma das piores posições em atendimento

em educação infantil para a terceira cidade do país em oferta de vagas em creches.

Também foi anunciado que a capital cresceu em matrículas na pré-escola, que aceita crianças entre a creche e a alfabetização.

O secretário Bruno Barral comemorou a evolução da oferta de educação para crianças na cidade. “Como você pode exigir que a criança leia e escreva na idade certa se você não oportuniza a pré-escola e a creche? Essa oportunidade permite que a gente garanta a alfabetização e que a criança siga o fluxo escolar da forma mais estimulada e contínua possível”, disse ele.